

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de setembro de 2015, às 11:30 h, reuniram-se para julgamento das Propostas de Preço, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: José Clodomar de Lima e seus MEMBROS: Cicero Fernandes dos Santos e Marilene Lima Assunção. Para abertura das propostas das empresas habilitadas no último dia 16 de setembro de 2015, as empresas: **1. SANTOS DUMONT SERVIÇOS EIRELI - ME, 2. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 3. FELIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME; 4. PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 5. ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.** Com observância nas disposições contidas na **Carta Convite nº 0809.02/2015, Processo nº 0109.02/2015, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DO BAIRRO MULTIRÃO GERERAU, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,** o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, após passar o prazo de recurso onde nenhuma empresa se manifestou, dando continuidade ao processo as propostas foram analisadas e rubricadas pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **1. PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, valor global de R\$ 39.874,89 (Trinta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); 2. SANTOS DUMONT SERVIÇOS EIRELI - ME, valor global de R\$ 39.614,52 (Trinta e nove mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos); e 3. FELIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, valor global de R\$ 38.999,95 (Trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); 4. DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor global R\$ 39.078,60 (Trinta e nove mil setenta e oito reais e sessenta centavos) 5. ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, valor global R\$ 39.679,31 (Trinta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos)** A vencedora foi a empresa **FELIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME,** pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e abre o prazo de recurso de acordo com a lei 8.666/93, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", por não comparecer representantes ao certame. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

José Clodomar de Lima

José Clodomar de Lima
Presidente da CPL

Cicero Fernandes dos Santos

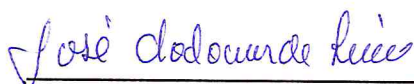
Cicero Fernandes dos Santos
Membro da CPL

Marilene Lima Assunção

Marilene Lima Assunção
Membro da CPL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2015, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** José Clodomar de Lima e seus **MEMBROS:** Cícero Fernandes dos Santos e Marilene Lima Assunção, e ainda os licitantes: 1. **SANTOS DUMONT SERVIÇOS EIRELLI-ME**, representante Sr. João Tiago Campelo Cunha 2. **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, (sem representante) 3. **FELIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA-ME**, (sem representante); 4. **PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, (sem representante); 5. **ROTA DO SOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, (sem representante). Com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº **0809.02/2015**, Processo nº **0109.02/2015**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DO BAIRRO MUTIRÃO GERERAU, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação, Verificou-se que todas as empresas estão “HABILITADAS” de acordo com a lei. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação abre prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a” por não estarem presentes todos os representantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

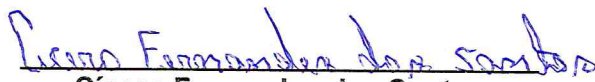


José Clodomar de Lima
Presidente da CPL

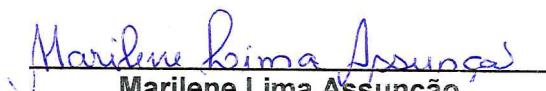


SANTOS DUMONT SERVIÇOS EIRELLI-ME

João Tiago Campelo
Licitante



Cícero Fernandes dos Santos
Membro da CPL



Marilene Lima Assunção
Membro da CPL